



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2022

De: 8 de março de 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

Artigo 3º - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

Artigo 4º - Tornar sem efeito as Portaria de nº 215/2021 de 02-07-2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Guiratinga/MT, 07 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 7 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 087/SMS/2022, de 7/3/2022, que solicita a exoneração da senhora Ségilla Nafaelle de Souza Silva do cargo de Fiscal Sanitária;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 7/3/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **SÉGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Fiscal Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 27/2022, de 2 de fevereiro de 2022;

Artigo 2º - Tornar sem efeito na íntegra a portaria nº 27/2022, de 2/2/2022;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 7 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Atestado Médico emitido pelo período 17/2/2022 a 16/8/2022 que concedeu a senhora Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, afastamento para tratamento médico;

- Considerando que a servidora deu entrada na Previdência Social – INSS, através do protocolo de requerimento 213330547 e benefício nº 6382641964, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- Considerando o Ofício nº 086/SMS/2022 de 07/03/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. Ségilla Nafaelle de Souza Silva no cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- Considerando o Deferimento do Ofício nº 086/SMS/2022 em 07-03-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Srª Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, conforme atestado médico pelo período de 17/2/2022 a 16/8/2022, assinado pela médica Drª. Tais Zibarth de Melo Lima – CRM-MT nº 4448 - documento em anexo.

Artigo 2º - Nomear a Srª Ségilla Nafaelle de Souza Silva, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, pelo período de 7/3/2022 a 16/8/2022, em substituição a Srª Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 8 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2022 De: 8 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT** e do **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, com base na lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

Artigo 3º - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

Artigo 4º - Tornar sem efeito as Portarias de nº 215/2021 de 02-07-2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Administração e Finanças, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED, de 18.02.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.396, página 39, de 22-2-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 9-3-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor DENNYS ROGER LIMA CARVALHO,

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2022/SMA/PMG, o qual solicita a nomeação do senhor acima citado, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Guarda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente o senhor **DENNYS ROGER LIMA CARVALHO**, portador do RG nº 26420147 SP-MT e CPF nº 056.872.021-02, para o cargo de **GUARDA**, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de **11-3-2022 a 8-6-2022**, em substituição do servidor Sr. Edinaldo Oliveira de Souza, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio no período compreendido de 11-3-2022 a 8-6-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos e quaisquer fins que, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 – Sr. **GIOVANE LOPES ALVES**, número da Inscrição **0001536**, em quarto Lugar, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, foi convocado pela Comissão de Enquadramento, para comparecer no Paço Municipal, no período compreendido entre **09/03 a 07/04/2022**, munido dos documentos solicitados no Edital do referido Concurso, para tomar posse no respectivo cargo, mas, por meio de DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA POR PRÓPRIO PUNHO, assinado e datado em 14 de março de 2022, após análise fica considerado como candidato desistente, sendo assim abre vaga para o próximo candidato aprovado.

Por ser expressão da verdade,
Assino a presente.

Guiratinga/MT, em 15 de março de 2022.

José Teodoro Filho
Presidente da Comissão de Enquadramento
Portaria nº 011/2019

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT